

**DECRETO Nº 16161/2020**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Cleci Restelatto da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Agente de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 30 de janeiro de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **CLECI RESTELATTO DA SILVA**, matrícula funcional 9800-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.748.386-7/PR e do CPF/MF nº 679.889.039-34, **a partir de 28 de fevereiro de 2020.**

**Art. 2º** Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças